



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 1336/2022

Recomenda uso de máscaras de proteção, em face do recrudescimento do contágio pela COVID-19 e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais etc.

CONSIDERANDO o recrudescimento do número de contagiados pela COVID-19 e o teor do Decreto Estadual 34.795, de 11 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o inteiro teor das deliberações anteriores do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará relacionadas com a prevenção de contágio pela COVID-19, especialmente aquelas contidas na Portaria da Presidência n.º 397/2022, publicado no DJe de 04 de março de 2022, que autorizou retomada de atividades presenciais nas unidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar, a partir de 13 de junho de 2022, o uso de máscaras de proteção em todos os espaços fechados e nos ambientes abertos nos quais haja aglomeração componentes da estrutura do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

Art. 2º Restam integralmente ratificadas as determinações constantes da Portaria n.º 397, de 04 de março de 2022.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do TJCE.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de junho de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do TJCE

PORTARIA N.º 1315/2022

Dispõe sobre a promoção da Juíza de Direito Deborah Cavalcante de Oliveira Salomão Guarines.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial, tomada na Sessão Ordinária n.º 14/2022, de 09 de junho de 2022;

RESOLVE promover, pelo critério de MERECIMENTO, a Juíza de Direito Deborah Cavalcante de Oliveira Salomão Guarines, Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Maranguape, de Entrância Intermediária, para o cargo de Juíza de Direito Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia, de Entrância Final, vago em virtude da remoção do magistrado Magno Gomes de Oliveira.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de junho de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N.º 1316/2022

Dispõe sobre a promoção da Juíza de Direito Ana Cláudia Gomes de Melo.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial, tomada na Sessão Ordinária n.º 14/2022, de 09 de junho de 2022;

RESOLVE promover, pelo critério de ANTIGUIDADE, a Juíza de Direito Ana Cláudia Gomes de Melo, Titular da 2ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante, de Entrância Intermediária, para o cargo de Juíza de Direito Titular da 3ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza, de Entrância Final, vago em virtude da aposentadoria da magistrada Dilara Pedreira Guerreiro de Brito.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de junho de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará